



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RESOLUÇÃO MD 03/2023

Autoriza o vereador Lucas Schmitt Erbs a realizar viagem à Florianópolis/SC

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem do vereador Lucas Schmitt Erbs à Florianópolis/SC, a serviço do Município e representando a Câmara Municipal junto a Assembleia Legislativa, para pleitear recursos e emendas parlamentares para o Município de Luiz Alves/SC, no dia 08 de março de 2023.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de meia diária ao vereador Lucas Schmitt Erbs, nos termos da Lei Municipal n.º 961/2001.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 06 de março de 2023.

PERCI BOMPANI

Presidente da Câmara Municipal

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Vice-Presidente da Câmara Municipal

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Primeira Secretária da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Segundo Secretário da Câmara Municipal

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador